



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 373/2008

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 30/06/2008,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária à Sra. **ELIZABETH CRISPIM DE MORAES**, Analisa Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816601, a fim de te cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, em veículo do Tribunal, no dia 14/07/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 10 de julho de 2008.

Silvia Maria Pontes de Castro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

/alrs